

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA**  
**Nº DV00012/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Gestão e administração das redes sociais da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, incluindo Facebook, Instagram e YouTube, com foco na divulgação dos trabalhos executivos, engajamento da população e ampliação da transparência pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 46.239.105 CLAUDENILSON DE SOUZA FREIRES - R\$ 55.000,00.

Curral de Cima - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO -**  
**DISPENSA Nº DV00012/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Gestão e administração das redes sociais da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, incluindo Facebook, Instagram e YouTube, com foco na divulgação dos trabalhos executivos, engajamento da população e ampliação da transparência pública; DESIGNO os servidores Gustavo Higinio da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2025. OBJETO: Gestão e administração das redes sociais da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, incluindo Facebook, Instagram e YouTube, com foco na divulgação dos trabalhos executivos, engajamento da população e ampliação da transparência pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE  
CIMA**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Gestão e administração das redes sociais da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, incluindo Facebook, Instagram e YouTube, com foco na divulgação dos trabalhos executivos, engajamento da população e ampliação da transparência pública.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 0021– APOIO ADMINISTRATIVO; 0025 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 07/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00024/2025 - 07.02.25 - 46.239.105 CLAUDENILSON DE SOUZA FREIRES - R\$ 55.000,00.